



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 105, DE 07 DE AGOSTO 2023.

Homologa o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 3º Trimestral, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o P2023000821, que trata do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 3º Trimestral, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata da 553ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2022, a qual aprovou a homologação do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 3º Trimestral, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 3º Trimestral, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022;

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 07 de agosto de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300